

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA M.M.N.B, REALIZADA NA SEDE, NO DIA 17-10-2.003, COM O INÍCIO ÀS 16:30 HORAS.

1º) A REUNIÃO FOI ABERTA, E PRESIDIDA PELO SR. BENEDITO.

2º) O DR. GERSON VIDA JORNAL NO DIA 12-10-2.003, DOMINGO, PARA PARTICIPAR DO PANTO DO DIA 13-10-2.003, EM BRASÍLIA. MAS POR MOTIVO DE SAÚDE DE FAMILIARES SEUS, NÃO FOI POSSÍVEL VIDA JORNAL PARA ASSISTIR O PANTO DO DIA 13 NA COMISSÃO DE ANISTIA, NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ESTE PANTO SERIA DA 3ª CÂMARA.

3º) É PANTO QUE SEJA CUMPRIDA POR TODOS OS MINISTROS O ARTIGO IX DA LEI 10.559. OS MINISTÉRIOS

VIRE.

NÃO DEIXAR UMA PONTARIA ADMINISTRATIVA, EXERCITO, MARINHA E AERONAUTICA, E INSS, MANDANDO CUMPRIR.

4º) O DR. GELSON INFORMANDO, QUE FONTE DO GOVERNO, DIZENDO QUE O PAGAMENTO DO PESSOAL OBLIGADO PELA LEI 10.559, SAIRÁ EM DEZEMBRO. E VAI SER MENSAL.

5º) FOI CRIADO TRÊS VERSÕES PARA O PARECER JB-3, E QUE O GOVERNO VAI DECIDIR POR UM DESTES PARECERES.

NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR E PARA CONSTAR, EM CIRCULO DO CBRMO, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATO, ÀS 16:50 HORAS, A QUAL SERÁ ASSINADA POR MIM E PELA PRESIDENTE.